

DOC. 01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

## Estado de Minas Gerais



PROCESSO Nº

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

08546-027/2012

027 - ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Interna

Data Entrada: 06-06-2012

Provisão saída: 17-09-2036

Requerente: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Endereço: DEPLAN

CGC/CPF:

C.I.:

Observação: BEE AO OFICIO Nº 135/2012/SAAE/UNAI/MG

Protocolado por:

MARCELO BRUNO FARIAS  
CHEFE DE DIVISÃO DE C.I.

### MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

| DESTINO            | DATA            | DESTINO | DATA |
|--------------------|-----------------|---------|------|
| 01 <i>Amalogis</i> | <i>06 06 12</i> | 13      |      |
| 02                 |                 | 14      |      |
| 03                 |                 | 15      |      |
| 04                 |                 | 16      |      |
| 05                 |                 | 17      |      |
| 06                 |                 | 18      |      |
| 07                 |                 | 19      |      |
| 08                 |                 | 20      |      |
| 09                 |                 | 21      |      |
| 10                 |                 | 22      |      |
| 11                 |                 | 23      |      |



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno**  
Departamento de Planejamento  
*Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal*



Comunicação Interna n.º 89/2012/Seplan-Deplan-Diplao

Unaí – MG, 05 de junho de 2012.

Senhor Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos:

Em virtude do esgotamento do limite para abertura de crédito adicional ao orçamento vigente, encaminho o Ofício n.º 135/2012/SAAE/UNAÍ/MG, para que seja elaborado Projeto de Lei e encaminhado à Câmara Municipal de Unaí.

Para subsidiar a elaboração do Projeto de Lei segue anexo o detalhamento das classificações orçamentárias do crédito e da origem dos recursos (superávit financeiro).

Atenciosamente,

**EVA NILCE DE FARIA PIRES**  
Agente Administrativo  
Matrícula 117152

Ao Senhor  
Dailton Geraldo Rodrigues Gonçalves  
Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos  
Secretaria Municipal de Governo



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno**  
**Departamento de Planejamento**  
*Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal*



**CRÉDITO ADICIONAL**  
**Detalhamento do Crédito e da Origem dos Recursos**

**Crédito**

| Ordem        | Classificação Orçamentária             | Ficha | Fonte | Valor (R\$)         |
|--------------|----------------------------------------|-------|-------|---------------------|
| 1            | 03.02.00.17.122.0062.2189.3.3.90.08.00 | 992   | 200   | 2.000,00            |
| 2            | 03.02.00.17.122.0062.2189.3.3.90.39.00 | 998   | 200   | 100.000,00          |
| 3            | 03.02.00.17.122.0062.2189.4.4.90.51.00 | 1003  | 200   | 100.000,00          |
| 4            | 03.04.00.17.512.0063.2191.3.3.90.14.00 | 1018  | 200   | 10.000,00           |
| 5            | 03.04.00.17.512.0063.2191.3.3.90.33.00 | 1020  | 200   | 1.000,00            |
| 6            | 03.04.00.17.512.0064.1127.4.4.90.51.00 | 1026  | 200   | 1.000.000,00        |
| <b>Total</b> |                                        |       |       | <b>1.213.000,00</b> |

**Origem dos Recursos (Superávit Financeiro)**

| Ordem        | Classificação Orçamentária | Ficha | Fonte | Valor (R\$)         |
|--------------|----------------------------|-------|-------|---------------------|
| 1            | 1.9.2.1.2.02.00            | -     | 200   | 1.213.000,00        |
| <b>Total</b> |                            |       |       | <b>1.213.000,00</b> |

  
**Eva Nilce de Faria Pires**  
Agente Administrativo  
Matrícula 117152

**SAAE – Serviço Municipal de Saneamento Básico**

*Autarquia Municipal criada pela Lei nº 504, de 27.11.67 – Unaí – Minas Gerais*



100/2000

000000  
000000

012. de aumento  
de volume.

**Ofício nº 135/2012/SAAE/UNAÍ/MG**

Unaí (MG), 23 de maio de 2012.

Ao Senhor,

Danilo Bijos Crispim

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

Prefeitura Municipal de Unaí

Praça JK, s/n – Centro – Unaí-MG

**Assunto: Minuta de Decreto**

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria minuta de decreto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente.

Atenciosamente,

  
Geraldo Antônio de Oliveira

Diretor Geral



*[Handwritten signature]*  
*[Circular stamp: CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG]*

DECRETO No.                      de              de Maio de 2012.

Dispõe sobre a suplementação de dotações do orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAI**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 141 da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na **Lei n. 2757 de 16 de dezembro de 2011 (LOA)**.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente no valor de R\$ 1.213.000,00 (Hum Milhão Duzentos Treze Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

|                                      |                         |
|--------------------------------------|-------------------------|
| 03.04.00.175120064 – 1127.4490.51.00 | R\$ 1.000.000,00        |
| 03.02.00.171220062 – 2189.4490.51.00 | R\$ 100.000,00          |
| 03.02.00.171220062 – 2189.3390.08.00 | R\$ 2.000,00            |
| 03.04.00.175120063 – 2191.3390.14.00 | R\$ 10.000,00           |
| 03.04.00.175120063 – 2191.3390.33.00 | R\$ 1.000,00            |
| 03.02.00.171220062 – 2189.3390.39.00 | R\$ 100.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>R\$ 1.213.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, serão os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2011.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unai (MG), 23 de maio de 2012

*[Handwritten signature: Janaine Lúcia Avelar]*  
**Janaine Lúcia Avelar**  
Contadora  
CRC MG - 091885/O-0



DECRETO No.                      de      de Maio de 2012.

Dispõe sobre a suplementação de dotações do orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 141 da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na **Lei n. 2757 de 16 de dezembro de 2011 (LOA)**.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente no valor de R\$ 1.213.000,00 (Hum Milhão Duzentos Treze Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

|                                      |                         |
|--------------------------------------|-------------------------|
| 03.04.00.175120064 – 1127.4490.51.00 | R\$ 1.000.000,00        |
| 03.02.00.171220062 – 2189.4490.51.00 | R\$ 100.000,00          |
| 03.02.00.171220062 – 2189.3390.08.00 | R\$ 2.000,00            |
| 03.04.00.175120063 – 2191.3390.14.00 | R\$ 10.000,00           |
| 03.04.00.175120063 – 2191.3390.33.00 | R\$ 1.000,00            |
| 03.02.00.171220062 – 2189.3390.39.00 | R\$ 100.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>R\$ 1.213.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, serão os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2011.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí (MG), 23 de maio de 2012

*Janaine*  
**Janaine Lúcia Avelar**  
Contadora  
CRC MG - 091885/O-0